



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADITAMENTO N.º 080/20

**Processo Administrativo nº** 15/10/50583

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Modalidade:** Contratação Direta nº 27/16

**Termo de Contrato n.º** 81/16

**Termo de Aditamento nº** 88/17, 91/18 e 48/19

**Objeto:** Serviços de manutenção preventiva e corretiva em 80 (oitenta) Câmaras para Conservação de Vacinas.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **BIOCAM EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 03.938.196/0001-58, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

## PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o contrato inicial, por mais 12 (doze) meses, a partir de 27/04/20.

## SEGUNDA – DO REAJUSTE E DO VALOR

2.1. Fica reajustado o valor do contrato no percentual de 2,54%, conforme autorização de fls. 957 do processo.

2.2. Dá se ao presente termo o valor total de R\$ 467.601,60 (quatrocentos e sessenta e sete mil, seiscentos e um reais, e sessenta centavos), sendo R\$ 453.677,14 (quatrocentos e cinquenta e três mil, seiscentos e setenta e sete reais, e catorze centavos) para a prorrogação, e R\$ 13.924,46 (treze mil, novecentos e vinte e quatro reais, e quarenta e seis centavos) referente ao reajuste devido pelo período de 10/11/2019 a 26/04/2020, conforme exposto às fls. 957 do processo.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente Contrato foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, codificadas no orçamento municipal sob os números abaixo transcritos, conforme fls. 958 do processo:

- 087000.08750.10.301.1003.4026.3.3.90.30 FR 05.301-007;
- 087000.08750.10.301.1003.4026.3.3.90.39 FR 05.301-007.

3.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o Contratante obrigado a apresentar no início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

## QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo o que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Campinas, 27 de abril de 2020

  
**CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA**

Secretário Municipal de Saúde

  
**BIOCAM EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**

Representante Legal: *Rogério Ulbrich*

CPF n.º *070.993.008-90*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

**Processo Administrativo n.º** 15/10/50583

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** Biocam Equipamento Médico Hospitalar Ltda.

**Modalidade:** Contratação Direta n.º 27/16

**Termo de Contrato n.º** 81/16

**Termo de Aditamento n.º** 88/17, 91/18, 48/19 e 080 /20

**Objeto:** Serviços de manutenção preventiva e corretiva em 80 (oitenta) Câmaras para Conservação de Vacinas.

**ADVOGADO(S)/N.º OAB:** (\*) \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 27 de abril de 2020



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Fernanda Freitas Vaz Pupo

Cargo: Agente Administrativo

CPF: 225.677.068-01 RG: 32904910-0

Data de Nascimento: 27/04/1980

Endereço residencial completo: R. Angelo Vicentin, 1196

E-mail institucional: fernanda.pupo@campinas.sp.gov.br

E-mail pessoal: fernanda.vaz.pupo@gmail.com

Telefone(s): 19.21160195

Assinatura: [Handwritten Signature]

Responsáveis que assinaram o ajuste:

## Pelo CONTRATANTE:

Nome: CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Endereço residencial completo: \_\_\_\_\_

e-mail institucional: saude.gabinete@campinas.sp.gov.br

E-mail pessoal: carmino.souza@campinas.sp.gov.br

Telefone(s): \_\_\_\_\_

Assinatura: [Handwritten Signature]

## Pela CONTRATADA:

Nome: Rogério Ulbrich

Cargo: Diretor

CPF: 070 993 008-9 RG: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: 14/04/1965

Endereço residencial completo: Av. FLAMENGO 1211 CASA 14

E-mail institucional: biocam@biocam.com.br - ~~suzi.bitencourt@biocam.com.br~~

E-mail pessoal: rogerio@biocam.com.br

Telefone(s): 19 3272-8000

Assinatura: [Handwritten Signature]

Advogado: (\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.